



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 0660/2023

EMENTA: "Que cede servidor público e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1.269/2009, e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º - Fica **cedida** para a Câmara Municipal de Mar de Espanha a servidora ALESSANDRA COUTO SILVA, com CPF nº 872.138.266-20, o que é feito a pedido da mesma e do Presidente da Casa Legislativa.

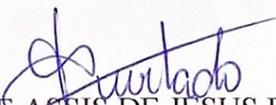
Art. 2º - A presente cessão é feita sem qualquer ônus para a origem, os quais serão de inteira responsabilidade do Poder Legislativo;

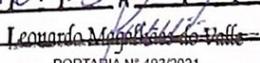
Art. 3º - O prazo da presente cessão terminará em **31.12.2024**, podendo, entretanto, ser revogada a qualquer tempo pelo Executivo ou a pedido dos interessados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 01(um) de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 04 dias do mês de janeiro de 2023.


FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 04/01/23 A 11/11
ASS.: 
PORTARIA Nº 493/2021
ASSESSOR DE GABINETE 1
MAR DE ESPANHA - MG

1